

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

**LEI Nº. 831/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

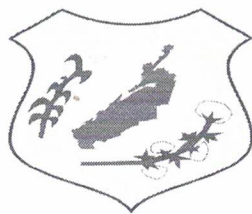
**Autoriza o Poder Executivo a adquirir notebooks para a doação aos professores e secretários escolares efetivos e para a cessão de uso aos professores temporários da rede municipal de ensino a fim de propiciar condições para a criação de conteúdos e a prática de atividades necessárias à aprendizagem remota, híbrida e/ou presencial do alunado.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir notebooks para a doação aos professores e secretários escolares efetivos e para a cessão de uso aos professores temporários da rede municipal de ensino a fim de propiciar condições para a criação de conteúdos e a prática de atividades necessárias à aprendizagem remota, híbrida e/ou presencial do alunado.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo definirá as quantidades, a forma e as condições para aquisição e doação/cessão de uso dos notebooks ao público-alvo, assim como as demais regras pertinentes à operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento de recursos orçamentários próprios, conforme dotação orçamentária especificada na forma abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	04.04 - Secretaria da Educação e Desporto.
<b>Dotação orçamentária 12.122.0231.2.007.0000:</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>Elementos de Despesa:</b>	3.3.90.32.00 - Materiais de distribuição gratuita. 44.90.52.00-Equipamento e Material Permanente.
<b>Fonte de Recursos 1.111.0000.00:</b>	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação 25 %

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 27.07.2021, para fins de convalidação de atos administrativos anteriormente praticados para a aquisição autorizada em seu art. 1º.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Pereiro/CE, aos 29 de setembro de 2021.

  
RAIMUNDO ESTEVAM NETO  
Prefeito de Pereiro/CE